

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 29860748/2026 - SAP.LCT

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 382/2026
PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 055/2025**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de prestadores de Serviços de Saúde na especialidade de Oftalmologia, para atendimento da demanda dos usuários do SUS, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV- objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Ainda, após apreciação Jurídica, restaram emitidos os Pareceres Jurídicos SEI nº 0023882936, de 11 de dezembro de 2024 e SEI nº 28102372, de 16 de janeiro de 2026, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	49408 - PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR) Código SIGTAP 02.05.02.002-0	Serviço	7.060	14,81	104.558,60
2	49413 - ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR) Código SIGTAP 02.05.02.008-9	Serviço	7.328	24,20	177.337,60
3	49415 - BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR) Código SIGTAP 02.11.06.001-1	Serviço	5.288	24,24	128.181,12
4	49426 - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO (MONOCULAR) Código SIGTAP 02.11.06.002-0	Serviço	47.790	12,34	589.728,60
5	49410 - CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO Código SIGTAP 02.11.06.003-8	Serviço	3.996	40,00	159.840,00

6	49414 - CERATOMETRIA (BINOCULAR) Código SIGTAP 02.11.06.005-4	Serviço	13.408	3,37	45.184,96
7	49348 - GONIOSCOPIA BINOCULAR Código SIGTAP 02.11.06.011-9	Serviço	732	6,74	4.933,68
8	49422 - MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO (MONOCULAR) Código SIGTAP 02.11.06.012-7	Serviço	30.852	24,24	747.852,48
9	49417 - MICROSCOPIA ESPECULAR DE Córnea Código SIGTAP 02.11.06.014-3	Serviço	5.194	24,24	125.902,56
10	49420 - RETINOGRRAFIA COLORIDA BINOCULAR Código SIGTAP 02.11.06.017-8	Serviço	1.556	24,68	38.402,08
11	49421 - RETINOGRRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR Código SIGTAP 02.11.06.018-6	Serviço	1.448	64,00	92.672,00
12	49425 - TONOMETRIA (MONOCULAR) Código SIGTAP 02.11.06.025-9	Serviço	47.796	3,37	161.072,52
13	49405 - TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA Córnea (BINOCULAR) Código SIGTAP 02.11.06.026-7	Serviço	1.850	24,24	44.844,00
14	49419 - TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA - OCT (BINOCULAR) Código SIGTAP 02.11.06.028-3	Serviço	2.558	48,00	122.784,00
15	49427 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXC. MÉDICO) Código SIGTAP 03.01.01.004-8	Serviço	26.128	6,30	164.606,40
16	49424 - CONSULTA OFTALMOLÓGICA Código SIGTAP 03.01.01.007-2	Serviço	24.864	10,00	248.640,00
17	49428 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA Código SIGTAP 03.01.10.001-2	Serviço	26.786	0,63	16.875,18
18	49423 - TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DA DOENÇA DA RETINA (MÉDIA DE 3 APLICAÇÕES POR PACIENTE) Código SIGTAP 03.03.05.023-3	Serviço	480	627,28	301.094,40
19	49342 - CORREÇÃO CIRURGICA DE ENTRÓPIO / ECTRÓPIO Código SIGTAP 04.05.01.001-0	Serviço	44	203,74	8.964,56
20	49359 - EPILAÇÃO A LASER Código SIGTAP 04.05.01.005-2	Serviço	2	45,00	90,00
21	49358 - EPILAÇÃO DE CÍLIOS Código SIGTAP 04.05.01.006-0	Serviço	2	22,93	45,86
22	49345 - EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS Código SIGTAP 04.05.01.007-9	Serviço	94	78,75	7.402,50
23	49352 - RECONSTITUICAO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA Código SIGTAP 04.05.01.012-5	Serviço	2	311,04	622,08
24	49379 - RECONSTITUIÇÃO TOTAL DE PÁLPEBRA Código SIGTAP 04.05.01.013-3	Serviço	2	1.138,66	2.277,32
25	49341 - SIMBLEFAROPLASTIA	Serviço	2	203,74	407,48

	Código SIGTAP 04.05.01.014-1				
26	49351 - SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS Código SIGTAP 04.05.01.016-8	Serviço	2	22,93	45,86
27	49366 - SUTURA DE PALPEBRAS Código SIGTAP 04.05.01.017-6	Serviço	2	143,99	287,98
28	49336 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE BLEFAROCALASE Código SIGTAP 04.05.01.018-4	Serviço	84	95,42	8.015,28
29	49340 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO Código SIGTAP 04.05.01.019-2	Serviço	30	278,90	8.367,00
30	49411 - FOTOCOAGULAÇÃO A LASER Código SIGTAP 04.05.03.004-5	Serviço	80	107,61	8.608,80
31	49364 - RETINOPEXIA C/ INTROFLEXAO ESCLERAL Código SIGTAP 04.05.03.007-0	Serviço	2	1.074,86	2.149,72
32	49337 - VITRECTOMIA ANTERIOR Código SIGTAP 04.05.03.013-4	Serviço	28	381,08	10.670,24
33	49338 - VITRECTOMIA POSTERIOR Código SIGTAP 04.05.03.014-2	Serviço	172	2.667,29	458.773,88
34	49346 - CIRURGIA DE VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER Código SIGTAP 04.05.03.016-9	Serviço	14	4.183,12	58.563,68
35	49347 - CIRURGIA DE VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/OLEO DE SILICONE/ENDOLASER Código SIGTAP 04.05.03.017-7	Serviço	96	4.701,84	451.376,64
36	49412 - PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER Código SIGTAP 04.05.03.019-3	Serviço	274	430,46	117.946,04
37	49356 - REMOÇÃO DE ÓLEO DE SILICONE Código SIGTAP 04.05.03.022-3	Serviço	2	468,60	937,20
38	49357 - EXPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR Código SIGTAP 04.05.04.010-5	Serviço	2	846,19	1.692,38
39	49398 - INJEÇÃO RETROBULBAR / PERIBULBAR Código SIGTAP 04.05.04.013-0	Serviço	2	22,93	45,86
40	49354 - TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA Código SIGTAP 04.05.04.019-9	Serviço	2	116,42	232,84
41	49376 - TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL Código SIGTAP 04.05.04.020-2	Serviço	2	449,44	898,88
42	49355 - REPOSICIONAMENTO DE LENTE INTRAOCULAR Código SIGTAP 04.05.04.021-0	Serviço	16	453,60	7.257,60
43	49349 - CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRURGICA Código SIGTAP 04.05.05.001-1	Serviço	2	180,45	360,90
44	49400 - CAPSULOTOMIA A YAG LASER Código SIGTAP 04.05.05.002-0	Serviço	1.286	112,77	145.022,22
45	49360 - CORREÇÃO CIRÚRGICAS DE HERNIA DE	Serviço	2	259,20	518,40

	IRIS Código SIGTAP 04.05.05.007-0				
46	49350 - EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA Código SIGTAP 04.05.05.008-9	Serviço	2	82,28	164,56
47	49362 - FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA- OCULAR Código SIGTAP 04.05.05.010-0	Serviço	2	483,60	967,20
48	49353 - IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO Código SIGTAP 04.05.05.015-1	Serviço	46	1.112,83	51.190,18
49	49339 - IRIDECTOMIA CIRÚRGICA (GLAUCOMA) Código SIGTAP 04.05.05.017-8	Serviço	2	297,46	594,92
50	49344 - IRIDOTOMIA A LASER Código SIGTAP 04.05.05.019-4	Serviço	2	45,00	90,00
51	49372 - RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL Código SIGTAP 04.05.05.021-6	Serviço	2	172,27	344,54
52	49361 - RECONSTRUÇÃO DE CÂMARA ANTERIOR DO OLHO Código SIGTAP 04.05.05.023-2	Serviço	2	794,89	1.589,78
53	49343 - TRABECULECTOMIA Código SIGTAP 04.05.05.032-1	Serviço	2	898,35	1.796,70
54	49335 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERIGIO Código SIGTAP 04.05.05.036-4	Serviço	688	209,55	144.170,40
55	49334 - FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL Código SIGTAP 04.05.05.037-2	Serviço	2.336	771,60	1.802.457,60
56	49397 - ANESTESIA REGIONAL Código SIGTAP 04.17.01.005-2	Serviço	1.266	22,27	28.193,82
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 382/2026					6.607.651,08

CONTRATADO:

HOSPITAL DE OFTALMOLOGIA E CORREÇÃO DA VISÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 06.305.912/0002-39.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 6.607.651,08 (seis milhões, seiscentos e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e oito centavos) , de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde - FMS

610/2026 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3284 . 0 . 339000 (1600)

613/2026 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3284 . 0 . 339000 (15001002)

1101/2026 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3284 . 0 . 339000 (26003110)

1144/2026 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3284 . 0 . 339000 (2621)

1151/2026 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3284 . 0 . 339000 (2600)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/06/2026, às 17:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/06/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29860748** e o código CRC **C2335499**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.153570-3

29860748v2

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 382/2026

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 18/06/2026, às 19:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29869407** e o código CRC **F622AA25**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br